

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração e Finanças do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 2907.01/2019-ADM, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 30 de Julho de 2019.

Jose Eurinaldo Vieira
SECRETÁRIO DE ADMINISITRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

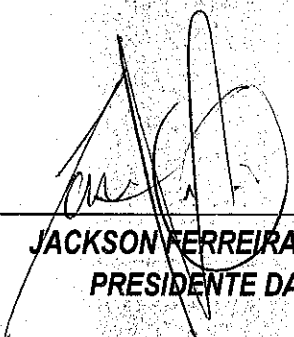


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2907.01/2019-ADM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. JOSE EURINALDO VIEIRA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2907.01/2019-ADM**, com o valor **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por veículo, totalizando **R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)** mensal e perfazendo um valor global de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, a seguir: Objeto **SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, no dia **30 de Julho de 2019**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2019. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSE EURINALDO VIEIRA.

MADALENA/CE, 30 de Julho de 2019.



JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2907.01/2019-ADM**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, foi afixado no dia 30 de Julho de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 30 de Julho de 2019.

Jose Eurinaldo Vieira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS